

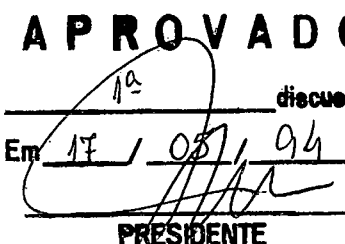


Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

REQUERIMENTO Nº 080/94.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

<b>A P R O V A D O</b>	
<i>11ª</i>	discussão
Em	<u>17</u> / <u>05</u> / <u>94</u>
	
<b>PRESIDENTE</b>	

R E Q U E I R O à Douta Mesa, na forma regimental, seja oficiado ao Ilm<sup>o</sup> Senhor Diretor Regional da TELERJ, solicitando a instalação de "ORELHÃO" no Bairro Tangará.

Sala das Sessões, 11 de maio de 1994.

  
ANTONIO CARLOS DE CARVALHO TRINDADE

Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

A Câmara Municipal, dentre as suas atribuições, destaca-se o atendimento à comunidade e, posteriormente, providências que devem ser tomadas, no sentido de se dar posição social mais digna à nossa população.

A comunidade do BAIRRO TANGARÁ, que vem sofrendo com a falta de estrutura social, procurou-nos, entre outras reivindicações, solicitando que seja instalado um "ORELHÃO" naquele bairro.

Verifica-se a já existência de um orelhão no Bosque do Peró, para atender as duas comunidades, que, hoje, apenas a do Tangará tem por perto de mil famílias, o que vale dizer, uma população de três mil alunos, tornando-se aquele aparelho inoperante. Acrescenta-se ainda que, com o cair da noite na localização em que se encontra, a comunidade do Tangará permanece em situação de total abandono, principalmente quando se trata de emergência.

segue...



Estado do Rio de Janeiro

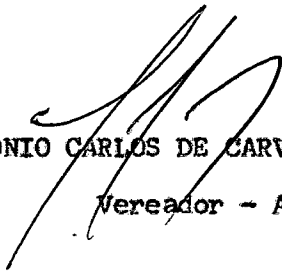
Câmara Municipal de Cabo Frio

REQUERIMENTO Nº 080/94.

continuação....

É portanto, de todo conveniente, que se instale um "ORELHÃO" no Bar e Merceria do Sr. Valdair, à Rua Humberto de Campos, nº 03, cujo local é frequentado pela comunidade, ou em outro local técnico e socialmente mais apropriado.

Sala das Sessões, 11 de maio de 1994.

  
ANTONIO CARLOS DE CARVALHO TRINDADE

Vereador - Autor

asr/dbm..